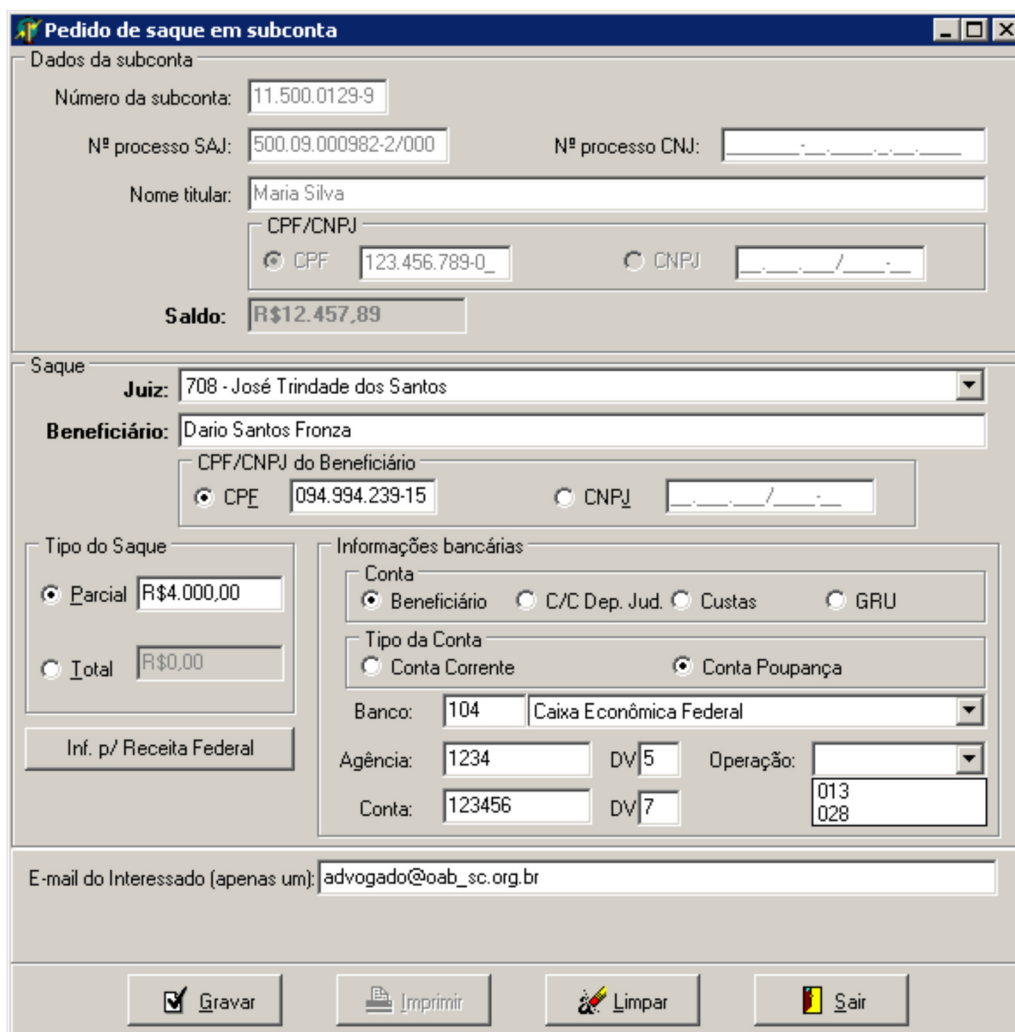


### PEDIDOS DE SAQUE – Observações importantes

Ao emitir um alvará, há duas “pessoas” a serem observadas: o beneficiário do alvará (contribuinte para Receita Federal) e o destino bancário (titular da conta bancária para qual o valor será transferido).

Referente à “operação”: O campo operação apenas será mostrado quando o banco 104 (CEF) for escolhido. As operações disponíveis para escolha consideram duas informações prévias, o indicador - CPF ou CNPJ - e se a conta é corrente ou conta poupança. Assim, para escolher a opção “013” (poupança de pessoa física), as indicações CPF e Conta Poupança devem estar marcadas, caso contrário, a operação “013” não estará na lista de operações possíveis.



**Pedido de saque em subconta**

Dados da subconta

Número da subconta: 11.500.0129-9

Nº processo SAJ: 500.09.000982-2/000

Nº processo CNJ: \_\_\_\_\_

Nome titular: Maria Silva

CPF/CNPJ

CPF 123.456.789-0

CNPJ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Saldo: R\$12.457,89

Saque

Juiz: 708 - José Trindade dos Santos

Beneficiário: Dario Santos Fronza

CPF/CNPJ do Beneficiário

CPF 094.994.239-15

CNPJ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tipo do Saque

Parcial R\$4.000,00

Total R\$0,00

Inf. p/ Receita Federal

Informações bancárias

Conta

Beneficiário  C/C Dep. Jud.  Custas  GRU

Tipo da Conta

Conta Corrente  Conta Poupança

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agência: 1234 DV 5 Operação: \_\_\_\_\_

Conta: 123456 DV 7

013  
028

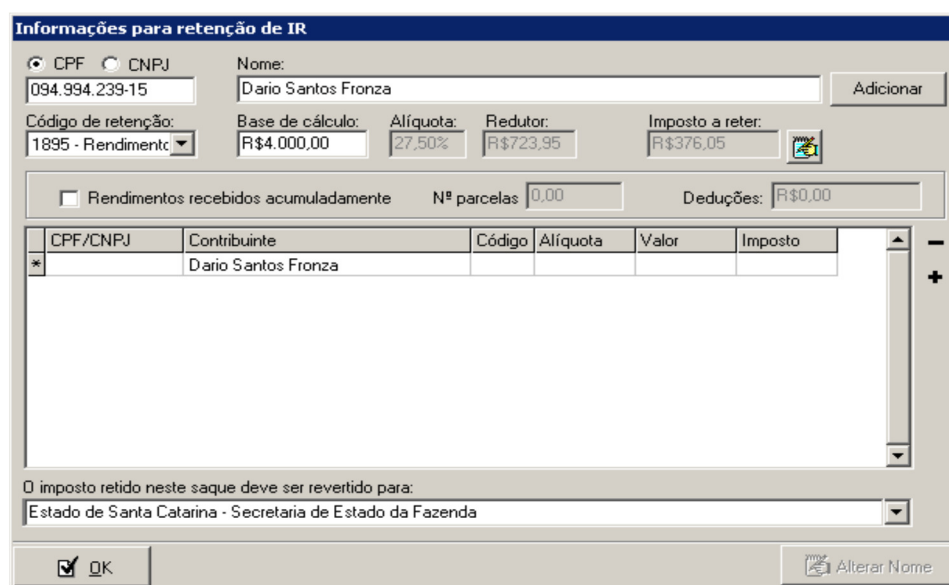
E-mail do Interessado (apenas um): advogado@oab\_sc.org.br

Gravar  Imprimir  Limpar  Sair

## *INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL*

Após o preenchimento dos dados da tela de saque, clicar no botão “Inf. p/ Receita Federal”. A tela Informações para retenção de IR será aberta e trará automaticamente o CPF/CNPJ e o valor preenchidos na tela de saque. O sistema não permitirá que o Chefe de Cartório grave o pedido de saque sem preencher essa tela.

No campo “O imposto retido neste saque deve ser revertido para:”, estará automaticamente selecionada a União.



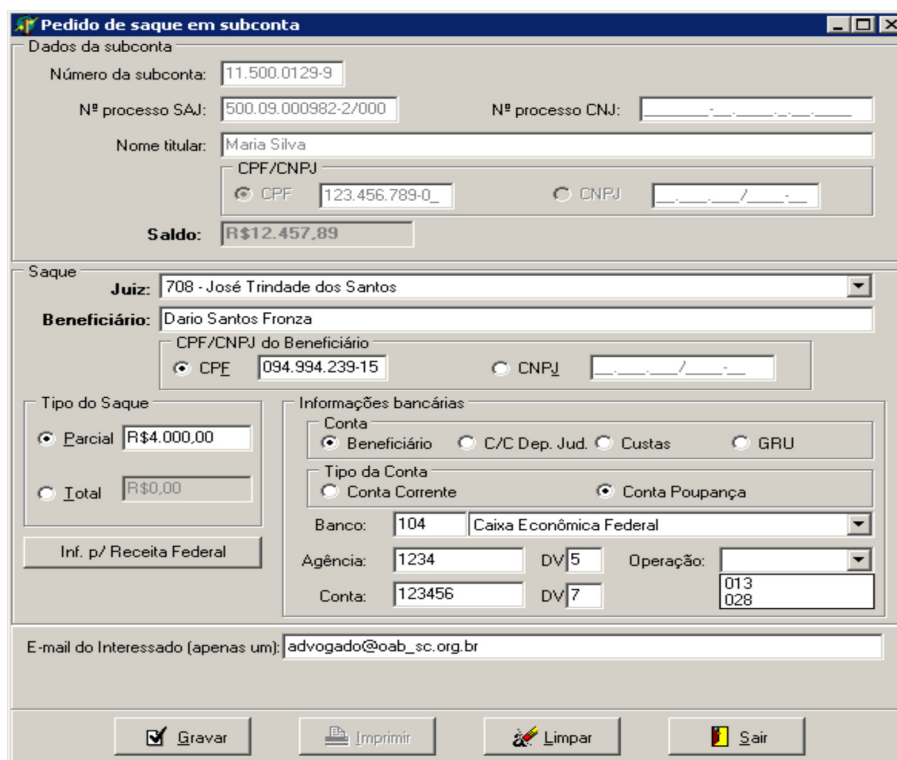
| CPF/CNPJ | Contribuinte        | Código | Alíquota | Valor | Imposto |
|----------|---------------------|--------|----------|-------|---------|
| *        | Dario Santos Fronza |        |          |       |         |

O sistema copiará o CPF/CNPJ informado na tela principal de saque. Ao sair do campo, o sistema verificará se aquele CPF/CNPJ já foi utilizado em alguma retenção feita por outro cartório judicial. Se sim, trará o nome utilizado naquela oportunidade. Se não, trará o nome informado na tela principal do saque. Se necessário, o CPF/CNPJ e o nome sugerido poderão ser alterados.

## *CADASTRO DE EMAIL DA PARTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

O Chefe de Cartório, ao efetuar um pedido de saque, deverá cadastrar o e-mail do interessado, podendo ser a parte ou seu representante legal (apenas um endereço eletrônico por pedido de saque).

Após registrada a confirmação do saque efetuado, o sistema enviará mensagem automática dos dados relacionados a cada crédito. Essa é a tela na qual consta o campo para informação do e-mail:



**Pedido de saque em subconta**

Dados da subconta

Número da subconta: 11.500.0129-9 Saldo: R\$12.457,89

Nº processo SAJ: 500.09.000982-2/000 Nº processo CNJ:

Nome titular: Maria Silva

CPF/CNPJ

CPF 123.456.789-0  CNPJ

Saque

Juiz: 708 - José Trindade dos Santos

Beneficiário: Dario Santos Fronza

CPF/CNPJ do Beneficiário

CPE 094.994.239-15  CNPJ

Tipo do Saque

Parcial R\$4.000,00

Total R\$0,00

Inf. p/ Receita Federal

Informações bancárias

Conta

Beneficiário  C/C Dep. Jud.  Custas  GRU

Tipo da Conta

Conta Corrente  Conta Poupança

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agência: 1234 DV 5 Operação: 013 028

Conta: 123456 DV 7

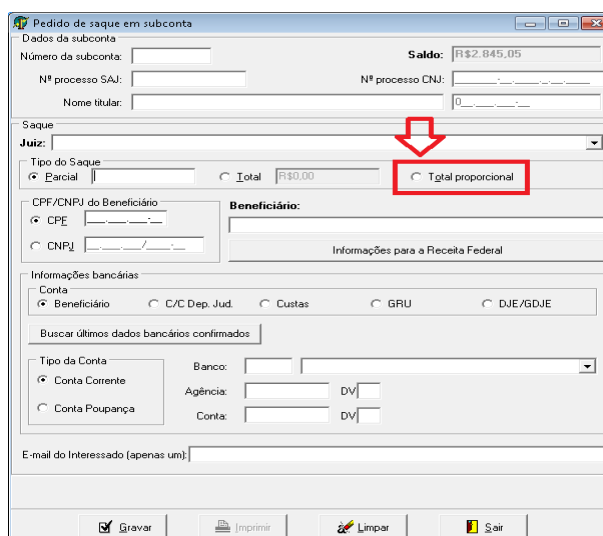
E-mail do Interessado (apenas um): advogado@oab\_sc.org.br

Gravar  Imprimir  Limpar  Sair

### PEDIDO DE SAQUE TOTAL PROPORCIONAL

Quando determinada a destinação do saldo de subconta para dois ou mais destinos bancários, é possível emitir um único alvará judicial. Esse caso é bastante comum, principalmente quando o valor deve ser dividido entre honorários e principal ou principal e custas judiciais.

Sugere-se a emissão de saque total proporcional para dar maior celeridade às liberações de valores e evitar saldos remanescentes nas subcontas. Para tanto, é necessário selecionar em “tipo do saque” a opção “Total proporcional”, conforme a tela abaixo:



**Pedido de saque em subconta**

Dados da subconta

Número da subconta: Saldo: R\$2.845,05

Nº processo SAJ: Nº processo CNJ:

Nome titular:

Saque

Juiz:

Tipo do Saque

Parcial  Total R\$0,00  Total proporcional

CPF/CNPJ do Beneficiário

CPE  CNPJ

Beneficiário:

Informações para a Receita Federal

Informações bancárias

Conta

Beneficiário  C/C Dep. Jud.  Custas  GRU  DJE/GDJE

Buscar últimos dados bancários confirmados

Tipo da Conta

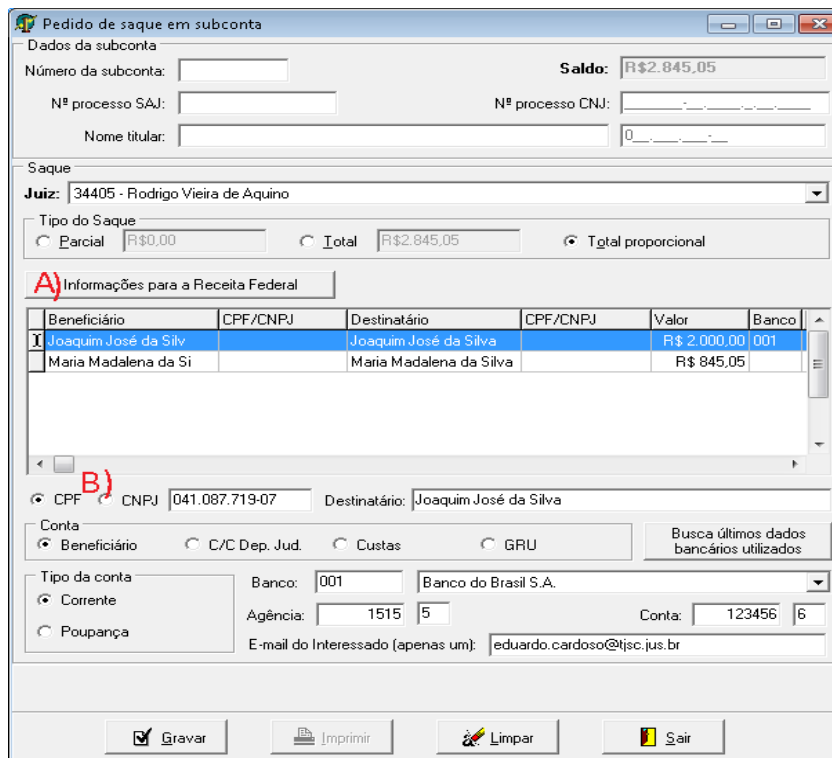
Conta Corrente  Conta Poupança

Banco: Agência: DV| Conta: DV|

E-mail do Interessado (apenas um):

Gravar  Imprimir  Limpar  Sair

Ao selecionar a opção mencionada, o sistema alterará a tela de saque conforme abaixo:



| Beneficiário         | CPF/CNPJ | Destinatário            | CPF/CNPJ | Valor        | Banco |
|----------------------|----------|-------------------------|----------|--------------|-------|
| Joaquim José da Silv |          | Joaquim José da Silva   |          | R\$ 2.000,00 | 001   |
| Maria Madalena da Si |          | Maria Madalena da Silva |          | R\$ 845,05   |       |

1º - No campo “A” - é necessário preencher as “Informações para a Receita Federal” com os dados de todos os contribuintes do alvará. Serão os dados deste campo que o TJSC repassa para RFB, e que os contribuintes devem anualmente prestar contas nas declarações de Imposto de Renda.

2º - Deve-se vincular cada um dos contribuintes a um destinatário (bancário). Isto é, é necessário selecionar o contribuinte no campo do item “A” e no campo indicado no item B deve ser preenchido os dados do titular da conta bancária no qual o valor será depositado (o CPF/CNPJ deve ser do titular da conta bancária).

É possível vincular mais de um contribuinte para um único destino bancário. Para tanto, basta que seja preenchido o mesmo CPF/CNPJ “B” para os contribuintes selecionados.

Na tela do pedido de saque, é apresentado quadro com as informações do contribuinte (beneficiário) e o destino bancário (destinatário):

Saque

Juiz: 34405 - Rodrigo Vieira de Aquino

Tipo do Saque  
 Parcial R\$0,00  Total R\$2.845,05  Total proporcional

Informações para a Receita Federal

| Beneficiário      | CPF/CNPJ    | Destinatário      | CPF/CNPJ    | Valor        | Banco |
|-------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------|-------|
| Denilson da Silva | 11111111111 | Denilson da Silva | 11111111111 | R\$ 1.000,00 | 001   |
| João Pires        | 22222222222 | Denilson da Silva | 11111111111 | R\$ 500,00   | 001   |
| Maria Campos      | 33333333333 | Maria Campos      | 33333333333 | R\$ 1.345,05 | 756   |

No exemplo acima, os valores dos dois primeiros contribuintes serão destinados ao primeiro CPF. O valor do terceiro contribuinte será depositado em sua própria conta.

É possível, também, emitir o alvará destinando parte do saldo da subconta para o jurisdicionado e parte para recolhimento de custas, para Funad ou Funpen, para transferência a outra jurisdição, etc.

**OBSERVAÇÃO: EVITAR SALDOS IRRISÓRIOS NAS SUBCONTAS :** O Chefe de Cartório deverá atentar às hipóteses em que é obrigatório o saque total, a fim de evitar a permanência de saldo irrisório na subconta após o arquivamento do processo. A título de exemplo, se for realizado um pedido de saque parcial para levantamento definitivo de depósito (encerramento do processo), inevitavelmente será mantido na subconta um saldo irrisório, decorrente da atualização monetária entre a data do pedido e a do pagamento. Somente o saque total o saque total e proporcional asseguram que a subconta terá saldo zero após o processamento do pedido.